DECRETO Nº 1.170, DE 22 DE JULHO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 51.498,17 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e dezessete centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 22 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 043
Data: 22/07/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1170/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	867	07.24.08.243.4001.2.317.339039.01.5100000	200,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	212	07.01.08.122.4008.2.152.339030.01.5100000
2	177	06.07.18.541.6006.2.224.339030.01.1100000	850,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
3	448	09.21.12.361.2001.2.041.339039.05.2820001	30.637,88	Anulação Parcial ou Total de Dotação	894	09.42.12.365.2002.2.060.339030.05.2810001
4	1080	04.01.04.122.7007.2.293.339093.01.1100000	14.188,29	Anulação Parcial ou Total de Dotação	113	06.02.15.451.5003.1.038.449051.01.1100000
5	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000
6	44	04.01.04.122.7007.2.293.339030.01.1100000	272,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
7	993	09.21.12.361.2001.2.041.449052.01.2200000	4.350,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	508	09.41.12.365.2002.2.061.339039.01.2120000

Total Decreto..... 51.498,17

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	51.498,17